

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2016.
(Do Sr. Marcelo Belinati)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, através da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) sobre a limitação do volume de tráfego de dados na conexão à Internet em banda larga.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações o pedido de informações que segue.

- 1) Quais as justificativas para a eventual limitação do volume de tráfego de dados na conexão à Internet em banda larga?
- 2) Qual o aumento médio do custo previsto para o consumidor, tendo em vista a utilização per capita atual?
- 3) Que alternativa é prevista para os ambientes comunitários, públicos e privados, para substituir o sinal atualmente fornecido a visitantes e grandes grupos, caso tal medida seja adotada?

JUSTIFICAÇÃO

Os brasileiros passam cotidianamente por situações constrangedoras e difíceis em função dos serviços de baixa qualidade tanto na telefonia móvel como de serviços de banda larga. Além da baixa velocidade e cobertura precária, os custos relativos estão entre os mais elevados do mundo.

Muito se fala em regras rigorosas e multas aplicadas, mas a verdade é que as empresas apresentam suas explicações e desculpas, asseguram que estão investindo pesadamente e prometem investimentos em mais infraestrutura, mas, na prática, muito pouco ou nada de melhoria é proporcionado ao usuário.

Agora, mais um absurdo é colocado à força para o consumidor: a limitação do volume de tráfego de dados na conexão à Internet em banda larga. É uma situação inaceitável com prejuízos mais que previsíveis e indiscutível retrocesso.

A sociedade aguarda com ansiedade resposta e posicionamento sobre essa fundamental questão para todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em de 2016.

Deputado Marcelo Belinati
PP/PR